



INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS – IAB

INDICAÇÃO /2026

INDICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Matéria: Provimento nº 255 de 19/08/2026 do Conselho Nacional de Justiça, que institui o plano nacional de execuções judiciais.

PALAVRAS-CHAVE: DIREITO PROCESSUAL – PODER JUDICIÁRIO – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – JURISDIÇÃO – EFETIVIDADE – EXECUÇÃO JUDICIAL

O Conselho Nacional de Justiça emitiu o **Provimento Nº 255 de 19/08/2026**, que *“Institui a Consolidação Nacional da Execução Efetiva e dispõe sobre a Política Nacional de Execução Efetiva, a governança da execução, a pesquisa patrimonial, a reunião de execuções, a solução consensual, as alienações judiciais, a transformação digital da execução, o Banco Nacional de Penhoras, a inovação, a capacitação e o monitoramento da execução judicial e extrajudicial no âmbito do Poder Judiciário”*.

O tema é de relevância indiscutível porque diz respeito à efetividade da tutela jurisdicional e ao direito fundamental da razoável duração do processo.

Em vista disso e considerando que a colaboração e atuação no aperfeiçoamento da ordem jurídica fazem parte dos fins estatutários do Instituto dos Advogados Brasileiros, encaminhe-se a matéria no prazo regimental para a **Comissão de Direito Processual Civil** para elaboração de parecer sobre o aludido provimento, para análise de sua pertinência, constitucionalidade e suas repercussões jurídicas, bem como para apresentação de sugestões que considerar cabíveis no tema.

RITA DE CÁSSIA SANT'ANNA CORTEZ
PRESIDENTE

JOYCEMAR LIMA TEJO
DIRETOR RESPONSÁVEL

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2026.